

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **RESOLUÇÃO Nº 021-L** **De 23 de novembro de 2015.**

(Projeto de Resolução nº 028-L, de 19/11/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo)

***Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'acqua (Estacionamento do Shopping).***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 014/2015– L, de 29 de Junho de 2015, com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (Estacionamento do Shopping).

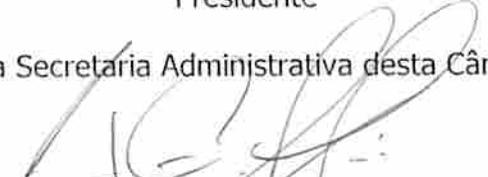
**Art. 2º** A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 40ª Sessão Ordinária, de 23/11/2015.**

  
**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo